PARECER TÉCNICO

DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

<table>
<tr><td colspan="2">Processo nº: CP 001/2018</td><td>Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação</td></tr>
<tr><td colspan="3">OSC: Associação de Pais e Colaboradores Mundo Encantado</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Instrumento:</td><td>Termo de Colaboração</td><td>Número:018/2018</td></tr>
<tr><td>Termo de Fomento</td><td>Número:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Período: Mês março/2020</td></tr>
<tr><td colspan="3">Valor Repassado no período: R$54.340,00</td></tr>
</table>

Analisando-se as justificativas apresentadas, referente à prestação de contas do mês de março, consideramos que restou comprovado o cumprimento das metas de acordo com plano de trabalho apresentado pela OSC. Porém, solicitamos que seja esclarecida a situação do “golpe” transcorrido no ano de 2020, tendo início no mês em questão. Quais foram as providências tomadas? Quais as circunstâncias atuais?

<table>
<tr><td colspan="2">Data 21/05/2021</td></tr>
<tr><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Francieli Caroline Wessel Weimer - CMA</td><td>Laude Juliana Bayer - CMA</td></tr>
<tr><td></td><td rowspan="2"></td></tr>
<tr><td>Grabriele Regine da Costa - CMA</td></tr>
</table>